

**RESOLUÇÃO Nº 003/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CANARANA-BAHIA.**

*Aprova o Plano de Trabalho para celebração de  
Convênio com o Estado da Bahia, a fim de realizar  
Reforma da Unidade Mista de Saúde de Canarana.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução CNS nº 453/2012, Lei Municipal nº 083/2009 que trata da estruturação do Conselho Municipal de Saúde e o Decreto Municipal nº 132/2025 que trata da sua atualização,

Considerando a Resolução CIB nº 139/2022, que aprova os critérios de classificação e classifica as unidades hospitalares do Estado da Bahia, no âmbito do SUS, o Hospital Augusta Medrado Matos caracteriza-se como Hospital Local;

Considerando a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS (Portaria de Consolidação nº 02/2017), segundo a qual a assistência hospitalar deve ser organizada a partir das necessidades da população, a fim de garantir o atendimento aos usuários, e o seu planejamento deve ser pensado com base nas diretrizes e princípios do SUS, dentre os quais regionalização, hierarquização e integralidade, sendo preconizado o funcionamento das unidades hospitalares em rede, de forma complementar, em cada território de saúde;

Considerando a Política Nacional de Humanização (PNH), tendo a Ambiência como uma de suas diretrizes, que preconiza um ambiente mais acolhedor, saudável e confortável;

Considerando a RDC Nº307/2002/ANVISA, que "(...) dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde";

Considerando a RDC nº 51/2011/ANVISA, que "dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências";

Considerando o Ofício no 745/2026 - SESAB/FESBA/DICONV, destinado a Prefeitura Municipal de Canarana, solicitando documentação para andamento do pleito;

Considerando toda a legislação vigente e o decidido em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 19 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho para celebração de Convênio com o Estado da Bahia, a fim de realizar Reforma da Unidade Mista de Saúde de Canarana (CNES 2387263);

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Joedson Pereira dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N.º 003/2026 do Conselho Municipal de Saúde e publico no Diário Oficial do Município.

Canarana/BA, 19 de março de 2026.

Suele Matutino dos Santos Novaes  
Secretária Municipal de Saúde